

Câmara da Mealhada rescinde contrato da “Esplanada Jardim”

written by O Cidadão | 24 de Agosto, 2025



A empreitada de construção do edifício destinado a cafetaria no Largo do Jardim Municipal, conhecida como **“Esplanada Jardim”**, foi consignada a 12 de dezembro de 2023, pelo valor de **223.044,33 euros, mais IVA**, com um prazo de execução de sete meses, a terminar em julho de 2024.

Passado um ano, a obra permanece inacabada. A Câmara da Mealhada tinha concedido quatro prorrogações ao consórcio responsável, fixando o prazo final em **17 de janeiro de 2025**, mas a data não foi cumprida. Em junho último, o empreiteiro comprometeu-se a concluir os trabalhos até **31 de agosto de 2025**, compromisso que não foi seguido, já que a fiscalização registou a **ausência de trabalhadores no local**.

Perante a situação, o município decidiu **avançar para a resolução do contrato**, determinando o levantamento dos trabalhos considerados defeituosos para imputação de custos ao empreiteiro. Foi ainda aprovada a **aplicação de multa por incumprimento do prazo**, nos termos do artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos e da cláusula 13.ª do Caderno de Encargos. A Câmara deliberou igualmente imputar ao empreiteiro os prejuízos resultantes da necessidade de novo procedimento contratual e os danos decorrentes da sua atuação.

Segundo a autarquia, já foi lançado **um novo concurso público para a conclusão da obra**, considerada emblemática por se localizar no espaço central do Jardim Municipal, junto ao edifício camarário.

OC/RPC